

Curitiba, 25 de Junho de 2021

CE CECS – 0298/2021

À

REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
A/C - Sr. Tercio Gritsch
Rua Lamenha Lins, nº 1607 - Rebouças.
CEP: 80220-080- Curitiba – PR

Ref.: 1º Termo Aditivo Epistolar - Contrato CECS nº 015/2019

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente Termo Aditivo Epistolar, altera-se o valor unitário por diária de Locação de veículo automotor, objeto deste contrato, constante da CLÁUSULA IV – PREÇO E VALOR DO CONTRATO, em razão do reajuste previsto na CLÁUSULA VIII – REAJUSTE DE PREÇOS, conforme a variação do INPC – Índice Nacional de preços ao Consumidor, conforme a seguir:

<i>Valor Diária Atual</i>	<i>% INPC</i>	<i>Valor Diária Reajustada</i>
R\$ 249,00	3,14%	R\$ 256,82

Permanecem inalteradas os demais itens e condições do instrumento contratual, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo Epistolar.

No caso de qualquer divergência em relação a este Termo Aditivo Epistolar, essa empresa deverá se manifestar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do seu recebimento, sem a qual será considerado em vigor.

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul